



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 7 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00535 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A64D725B772272139561568286FD4ABF

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 19.077/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/18.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017.
- RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 13 QUE INSTITUI COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018.
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO DA REGIÃO DE JEQUIÉ EDITAL Nº 002/2018 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.
- DECRETOS Nº 19.081/2018 E 19.082/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.077 - EM 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **SISSA MELO BARBOSA LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Odontológico de PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.077 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017

Processo: Nº 144/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ESPÓLIO – GODOFREDO MACHADO DE ANDRADE, representado pela sua inventariante Gleicielle Aparecida Andrade Lefundes, residente e domiciliada no Caminho A, Urbis I, 22, Jequiezinho, CEP 45208-537, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Espólio – Godofredo Machado de Andrade.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 74/2017, do imóvel situado a Rua Oswaldo Alvares Meira, São Judas Tadeu, Quadra M, Lote 16/17, Nº 16, Jequié/BA, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Prazo: 28 de abril de 2018 a 26 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

Processo: 76/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.930.956/0001-74, com sede na Rua Doutor Ademario Eloy Silveira, 202, CEP 45.203-130, Campo do América, Jequié / BA.

Objeto: Contratação do serviço de produção e organização de evento, através de empresa especializada, para produzir o projeto: Caravana do Censo Cultural, promovido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: O projeto intitulado Caravana do Censo Cultural, promoverá uma ação artística, cujo objetivo é atrair os artistas locais e aqueles sediados nesta cidade para participarem do censo que a secretaria estará realizando. Serão realizadas algumas manifestações culturais e para tanto necessitamos a contratação de empresa especializada para realização desta ação.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa STEINTECH COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, para obtenção do serviço de produção e organização de evento, através de empresa especializada, para produzir o projeto: Caravana do Censo Cultural, promovido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 30/2018. Jequié, 27 de abril de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7D17744EB3E6A2AC4E862F9A4A9C2F1

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

Processo: Nº 181/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: IDALINA SANTOS BARRETO com endereço na Tv. Aurelio Viana, 15-A, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 07 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Idalina Santos Barreto.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação do aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 094/2017, do imóvel situado a Rua F, Curral Novo, Quadra E, Lotes 33 e 34, Nº 10, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro Curral Novo.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

Processo: 81/2018

Contrato nº: 62/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO**, CPF nº 242.815.815-53, com endereço à Rua A, nº 0395, Lot. Vila Paloma, Setor Z, Centro, Itabuna-Ba.

Objeto: contratação de profissional médico neuropediatra conforme consta na ação civil pública – saúde mental, termo de audiência do processo nº 0500611-55.2014.8.05.0141 para o Município de Jequié, pelo período de 90 (noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: A criança e o adolescente são seres em crescimento e desenvolvimento, como peculiaridades próprias, determinantes da necessidade de uma compreensão científica especial, que requerem no seu atendimento uma metodologia própria, conhecedora dos que militam na especialidade sob análise, face a necessidade urgente justifica-se a referida contratação em virtude da falta de profissional na rede municipal.

Valor Global do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDD1CADADD1F914C8306092DF5DB0541

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta do profissional médico MONTIVAL DE SOUZA LUCAS NETO, com endereço à Rua A, nº 0395, Lot. Vila Paloma, Setor Z, Centro, Itabuna-Ba, CPF nº 242.815.815-53. Constitui-se objeto do presente instrumento contratação de profissional médico neuropediatra conforme consta na ação civil pública – saúde mental, termo de audiência do processo nº 0500611-55.2014.8.05.0141 para o Município de Jequié, pelo período de 90 (noventa) dias. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 33/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jequié, vinte e três de março de dois mil e dezoito.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDD1CADADD1F914C8306092DF5DB0541

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2017

Processo: Nº 126/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CELSO ANDRADE MARTINS com endereço na Rua Leonel Ribeiro, nº 83, Campo do América, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 18 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Celso Andrade Martins.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 64/2017, do imóvel situado a Rua Gerônimo Sodré, nº 45, Centro, Jequié/BA, para funcionamento do departamento de Habitação do Município.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a retificação na Portaria nº 13 de 04 de maio de 2018, publicada na sexta-feira, 4 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00534 | Caderno 1:

Onde se lê: Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Maria José Nogueira
- b) Suplente: Maisa dos Santos Souza

Leia-se: Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Vitória Maria Brandão
- b) Suplente: Thiago Sampaio Melo

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018

O Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **029/2018**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **050/2018**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **029/2018**, tipo "menor preço por lote", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA-ME** para o Lote 01, **M & C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** para os Lotes 02,03 e 07, **OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA**, para o Lote 04, **COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME** para os Lotes 05 e 06. Tudo conforme o constante no processo licitatório em apreço.

Jequié/BA, 07 de maio de 2018.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público da Policlínica da Região de Jequié.

Edital de Processo Seletivo para Emprego Público 03/2018.

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n. 03/2018, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público da Policlínica da Região de Jequié, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma do Edital nº 03/2018, publicado em 03/05/2018, no Diário Oficial do Município de Jequié

Jequié/BA, 07 de maio de 2018.

Patrick Gilberto Rodrigues Lopes
Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO DA REGIÃO DE JEQUIÉ EDITAL Nº 002/2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente do CISRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de processo seletivo simplificado convocam os candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO PÚBLICO DA POLICLINICA DA REGIÃO DE JEQUIÉ – Edital nº 003/2018, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos Termos do Edital do Concurso Público nº 003/2018.

Período impreterível para entrega dos documentos:

De 08/05/2018 à 14/05/2018

Horário: 08:00 às 12:00 h

Local: Av. Otávio Mangabeira, s/n, Mandacaru, Jequié/BA.

Convocados: Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Policlínica da Região de Jequié – edital nº 003/2018.

➤ **Cargo 17 (Médico Neurologista) Milena Magalhães Lima;**

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público 003/2018, item 13.4.

Jequié/BA, 07 de maio de 2018.

Patrick Gilberto Rodrigues Lopes

Presidente do Consórcio
Interfederativo de Saúde da Região de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.081 - EM 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **HELIO COSTA SANTANA**, do Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Tamarindo, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.081 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.082 - EM 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **ELIZETE FRANCISCO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.082 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 07 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br